



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 17268/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Cria a “Lei da Justa Competição no Esporte”, estabelecendo o sexo biológico como critério exclusivo para definição de gênero em competições esportivas oficiais, amadoras ou profissionais, em todo território nacional, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido o sexo biológico como critério exclusivo para definição de gênero em competições esportivas oficiais, amadoras ou profissionais, em todo território nacional.

§ 1º É vedada a participação de atletas transgêneros em categorias que não correspondam à identificação de sexo atribuída em seu nascimento.

§ 2º Fica permitida a criação de competições desportivas entre transgêneros do mesmo sexo biológico.

Art. 2º A aferição do sexo biológico do atleta será realizada no ato de inscrição na competição desportiva.

§ 1º A entidade de administração do desporto que descumprir os mandamentos deste artigo será multada no valor de até 200 (duzentos) salários mínimos.

§ 2º O atleta transgênero que omitir essa condição da entidade de administração do desporto ou dos organizadores da competição desportiva oficial, pagará multa de até 50 (cinquenta) salários mínimos, sem prejuízo da responsabilização administrativa pela atitude antidesportiva.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2025.

GISELLI BIANCHINI
Vereadora-Autora

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 23/05/2025, às 11:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 23/05/2025, às 11:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0373471** e o código CRC **1CEF95C5**.

25.0.000003067-0

0373471v10